



Portaria nº 008/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a servidora desta municipalidade, senhora **JANETE BRITES DINIZ** no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nível I, padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob a - matrícula nº 50001892, pertencente ao quadro permanente de servidores.

**Art. 2º** - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil C/C Lei Federal 10.887/2004, c/c art. 24 §2º inciso I da EC 103/2019, conforme processo administrativo nº 0018/2024.

**Art. 3º** - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **PROPORCIONAIS**, conforme abaixo:

Parcela única .....	R\$ 1.516,13
---------------------	--------------

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 01 de março de 2024

Rodrigo Damiano Gomes  
Presidente do IPAMC

**PUBLICAÇÃO**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**

Número nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_